

**EMENDA MODIFICATIVA N. ____ / 2019
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 261/2019,
NA FORMA DO ART. 222, III DA RESOLUÇÃO N. 1.919/2013**

Altera o Anexo I (Tabela de Subsídio dos Procuradores – Jornada de 30 horas) do Projeto de Lei nº 261/2019, que Estabelece a Nova Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município – PGM e dá outras providências.

Art. 1º. O Anexo I do Projeto de Lei nº 261/2019, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória sob o Processo de nº 12.201/2019 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIO DOS PROCURADORES

JORNADA DE 30 HORAS

CLASSE	REFERÊNCIA							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Especial	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
III	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
II	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	19.000,00	18.000,00
I	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 29 de novembro de 2019.

Roberto Martins
Vereador (PTB)

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se por meio da presente Emenda alterar o a Tabela de Subsídios dos Procuradores proposta pelo Poder Executivo Municipal em sede do Projeto de Lei n. 261/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 20 de novembro de 2019.

O referido Projeto de Lei se trata da Nova Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Vitória e, além de estruturar as regras da carreira, estabelece a remuneração dos profissionais via subsídio, fixando seu valor na tabela que compõe o Anexo I.

Ocorre que, conforme se depreende da análise dos valores, denota-se que os salários podem variar de **R\$16.570,81 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e um centavos)** a **R\$35.461,93 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)**.

Tais salários, contudo, se mostram muito elevados em face da realidade arrecadatória do Município de Vitória. Também em análise comparativa aos salários da mesma categoria em todo país, temos que:

Piso salarial Procurador do Município 2019

De acordo com acordos, convenções e dissídios coletivos, o valor médio do **piso salarial 2019** para o cargo de Procurador do Município em todo o Brasil é de R\$ 4.221,52 para uma jornada de trabalho de 35 horas por semana.

O valor do piso salarial, bem como o percentual de **reajuste salarial 2019** é homologado por **acordo, convenção coletiva ou dissídio dos Procuradores e advogados públicos** pelo sindicato.

O **valor do piso salarial** mostrado aqui é a média da base salarial retirada de **acordos coletivos** de todo Brasil que foram registradas

no MTE, calculado em conjunto com o salário em locais com maior número de contratações para chegar ao valor final.¹

Os valores expressos no PL nº 261/19 estão bem acima da média nacional. Além disso, não se pode beneficiar uma categoria em detrimento de outras. Deve-se lembrar que o piso dos professores municipais está para ser votado em plenário e não representa a metade do valor a ser pago aos procuradores.

A proporcionalidade e a razoabilidade devem primar na administração pública, a fim de se contemplar todas as categorias de forma justa, contribuindo para a diminuição da desigualdade social em nosso país, resguardados, obviamente, o grau de escolaridade e responsabilidades assumidas em cada cargo ocupado.

Os salários apresentados na proposição estão longe de expressar o interesse público, sobretudo, no atual momento de instabilidade econômica pelo qual passa o país, onde os gestores públicos devem guardar cautela e observâncias às regras orçamentárias e financeiras.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 29 de novembro de 2019.

ROBERTO MARTINS
Vereador (PTB)

¹ <https://www.salario.com.br/profissao/procurador-do-municipio-cbo-241225/>